PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Contratação Temporária – Auxiliar de Apoio à Educação Especial

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem – MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal nº 8.745/1993, Lei Complementar nº 081/2026, Lei Federal nº 14.113/2020 (Fundeb) e Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DA JUSTIFICATIVA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

A presente contratação temporária fundamenta-se em necessidade administrativa concreta, atual e devidamente caracterizada, com vistas a assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público essencial de educação, especialmente no atendimento aos estudantes público-alvo da educação especial da rede municipal de ensino.

Ressalta-se que o cargo de Auxiliar de Apoio à Educação Especial foi recentemente instituído pela Lei Complementar nº 081/2026, não existindo à época da realização do último concurso público municipal, razão pela qual não há, até o presente momento, servidores efetivos disponíveis para o desempenho das atribuições inerentes à função.

A demanda por profissionais de apoio decorre do aumento do número de matrículas de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e outras necessidades específicas, exigindo atendimento individualizado e suporte contínuo no ambiente escolar, nos termos das diretrizes da educação inclusiva.

A ausência desses profissionais compromete diretamente a permanência, participação e aprendizagem dos estudantes, podendo configurar violação ao direito fundamental à educação, previsto no art. 205 da Constituição Federal, bem como às normas que regem a educação especial na perspectiva inclusiva.

Destaca-se, ainda, que a omissão da Administração Pública na adoção de medidas necessárias à garantia do atendimento educacional adequado poderá ensejar responsabilização dos gestores públicos perante os órgãos de controle externo, especialmente por descumprimento de dever legal, afronta aos princípios da administração pública e eventual prejuízo ao erário.

Dessa forma, resta plenamente caracterizada a hipótese de excepcional interesse público, legitimando a contratação temporária até que se viabilize o provimento efetivo do cargo por meio de concurso público.

2. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

O presente Processo Seletivo Simplificado será conduzido por Comissão Organizadora designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, composta por, no mínimo, 03 (três) servidores públicos.

Compete à Comissão:

I – Coordenar, organizar e executar o processo seletivo;

II – Receber e analisar inscrições e documentos;

III – Proceder à avaliação dos candidatos;

IV – Julgar recursos administrativos;

V – Elaborar e divulgar os resultados;

VI – Zelar pela legalidade, impessoalidade e transparência do certame.

3. DA VAGA

CARGO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO	LOCAL
Auxiliar de Apoio à Educação Especial	02	Sim	24h semanais	R$ 1.621,00	E. M. “Doralice Mendonça Reis”

4. DOS REQUISITOS

São requisitos para investidura no cargo:

I – Licenciatura plena em Pedagogia e/ou Educação Especial;

II – Nacionalidade brasileira ou estrangeira na forma da lei;

III – Quitação eleitoral;

IV – Quitação militar (se masculino);

V – Idade mínima de 18 anos;

5. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete ao Auxiliar de Apoio à Educação Especial:

I – Prestar apoio individualizado aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas atividades de locomoção, higiene, alimentação e cuidados pessoais;

II – Atuar de forma articulada com o professor regente, equipe pedagógica e demais profissionais da escola, contribuindo para o processo de ensino-aprendizagem;

III – Acompanhar o estudante em todas as atividades escolares, inclusive em ambientes externos à sala de aula;

IV – Auxiliar na execução de atividades pedagógicas conforme orientação do professor, sem substituí-lo;

V – Contribuir para a eliminação de barreiras que impeçam a participação plena dos estudantes;

VI – Apoiar a implementação de recursos de acessibilidade e adaptações curriculares;

VII – Participar da elaboração e execução do Plano de Desenvolvimento Individual – PDI;

VII – Participar de capacitações e formações continuadas;

IX – Zelar pela segurança, integridade e aprendizagem dos estudantes;

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	02/03/2026
Período de inscrições	03/03/2026 a 06/03/2026
Divulgação das inscrições deferidas	10/03/2026
Prazo para recursos	11/03/2026
Divulgação final das inscrições	12/03/2026
Análise de títulos	13/03/2026
Resultado preliminar	16/03/2026

ETAPA	DATA
Prazo para recursos	17/03/2026
Resultado final	18/03/2026
Homologação	18/03/2026

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições serão realizadas presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua José Venâncio de Miranda, nº 371, Bairro: São Luiz, Santana da Vargem - MG.

7.2. O candidato deverá apresentar documentação completa no ato da inscrição.

7.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

7.4. A inscrição implica aceitação integral do edital.

7.5. Informações falsas implicarão eliminação e responsabilização.

8. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (emitido há até 30 dias);

d) Certificado de Reservista ou dispensa (para homens até 45 anos);

e) Certidão de nascimento ou casamento (ou de óbito, se viúvo[a]);

f) Cartão PIS/PASEP;

g) Carteira de Trabalho (CTPS) (página de identificação com foto e verso, incluindo data de emissão);

h) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;

i) Comprovante de residência atualizado;

j) Declaração de não acúmulo de cargo público;

k) Comprovante de conta bancária;

l) Declaração de Imposto de Renda ou declaração de bens (para isentos);

m) Certificado de Curso de Brigadista e/ou Curso de Primeiros Socorros dentro do prazo de validade.

n) Atestado de bons antecedentes expedido pela Polícia Civil do Estado onde o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos, pela:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais https://wwws.pc.mg.gov.br/atestado/solicitarsel.do?evento=x&fwPlc=s

- Polícia Federal; https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/antecedentes-criminais

o) Certidão Judicial Criminal Negativa (Tribunal Regional Federal 6ª região)

p) Certidão Judicial Cível (Tribunal Regional Federal 6ª região)

https://sistemas.trf6.jus.br/certidao/#/solicitacao

q) Certidão Judicial Cível Negativa (Tribunal de Justiça do Estado de MG)

https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/

r) Certidão Judicial Criminal Negativa ((Tribunal de Justiça do Estado de MG)

https://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg/processos/certidao-judicial/

s) Certidão Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form

t) Documentos para pontuação.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIO	COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação em Educação Especial	Diploma / Histórico	5,0 pontos
Pós-graduação	Certificado	2,0 pontos
Curso (mín. 40h) no período dos últimos 2 anos	Certificado	1,0 ponto

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

I – Maior experiência em educação especial;

II – Maior titulação;

III – Maior idade.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer interessado poderá impugnar o edital em até 02 dias úteis após sua publicação.

12. DA CONTRATAÇÃO E ORDEM DE CONVOCAÇÃO

A convocação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

O não comparecimento implicará desistência.

A contratação será temporária e poderá ser rescindida conforme interesse público.

13. DA VALIDADE

O processo seletivo terá validade até dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

Santana da Vargem/MG, 02 de março de 2026.

ANGELA APARECIDA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

Auxiliar de Apoio à Educação Especial

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo: _____

Data de nascimento: ____/____/____

RG: _____ Órgão emissor: _____

CPF: _____

Endereço completo: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

DADOS PROFISSIONAIS

Tempo de experiência na educação especial: _____ anos _____ meses

Tempo de experiência na rede municipal: _____ anos _____ meses

Tempo de experiência em outras redes: _____ anos _____ meses

Possui pós-graduação na área? ( ) Sim ( ) Não

Cursos de capacitação (mínimo 40h): _____

DOCUMENTOS ENTREGUES (marcar X)

( ) RG
( ) CPF
( ) Título de Eleitor + Quitação Eleitoral
( ) Certificado de Reservista/Dispensa (se aplicável)
( ) Certidão de nascimento/casamento
( ) Cartão PIS/PASEP
( ) Carteira de Trabalho
( ) Comprovante de Escolaridade
( ) Comprovante de Residência
( ) Declaração de não acúmulo de cargos
( ) Declaração de bens/IR
( ) Conta bancária
( ) Certificados de cursos
( ) Outros: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de todas as regras constantes no Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Apoio à Educação Especial.

Santana da Vargem/MG, ____/_____/_____

Assinatura do candidato

Recebido por: _____ Data: ____/____/____

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que:

( ) Não ocupo cargo, emprego ou função pública.
( ) Ocupo cargo público, sendo acumulável nos termos do art. 37 da Constituição Federal.

Declaro estar ciente de que a omissão ou prestação de informações falsas implicará responsabilização administrativa, civil e penal.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS / IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

( ) Apresentei a última Declaração de Imposto de Renda.
( ) Sou isento(a), apresentando abaixo minha declaração de bens:

Bens e direitos:

_____

_____

_____

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Eu, _____, CPF nº _____, declaro, para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, que:

Não possuo cônjuge, companheiro(a) ou parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau com:

– Agentes políticos municipais;
– Servidores comissionados;
– Servidores efetivos em função de confiança no Município de Santana da Vargem/MG.

Declaro estar ciente de que a falsidade desta declaração implicará nulidade da contratação e demais sanções legais.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
educacao@santanadavargem.mg.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO EDITAL

Eu, _____, CPF nº _____, declaro que:

Li, compreendi e concordo integralmente com todas as normas estabelecidas no Edital nº 01/2026 – Processo Seletivo Simplificado para Auxiliar de Apoio à Educação Especial.

Santana da Vargem/MG, ____/____/____

Assinatura do(a) Declarante